

**Estado de Mato Grosso**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
**CNPJ: 01.623.513/0001-11**

**Setor de Compras**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

**Edemar Squena**, Presidente da Câmara municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da **Prestação de Serviço de envio das cargas tempestivas e intempestivas do Sistema Aplic ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, referente aos 12 meses do ano de 2024, para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT;**

Considerando que a empresa **J C B CAIONI - INOVA CONTABILIDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.222.215/0001-27, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública para fornecer o Serviço, sendo, pelo valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para o período de 12 meses no ano de 2024.

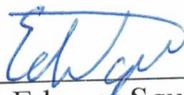
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua extrema necessidade;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a dispensa de licitação para contratação das empresa **J C B CAIONI - INOVA CONTABILIDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.222.215/0001-27, para realizar a **“Prestação de Serviço de envio das cargas tempestivas e intempestivas do Sistema Aplic ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, referente aos 12 meses do ano de 2024, para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT”** no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para o período de 12 meses no ano de 2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT , 23 de Janeiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
Edemar Squena  
Presidente da Câmara Municipal  
Bienio 2023/2024